



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 021/2023, de autoria do Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei nº 021/2023*, de autoria do Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo** que Institui a “**Altera o Art. 1º, caput, da Lei nº 3.753/2022**”.

Após analisar sobre o *Projeto de Lei nº 021/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOL nº 021/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORÁVEL ao PLOL nº 021/2023, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Pelo exposto, diante da análise do Projeto de lei 021/2023, que trata de alterar o Art. 1º, caput, da Lei nº 3.753/2022, encaminho parecer FAVORÁVEL tendo em vista o atendimento de todas normativas que regulamentam a gestão pública de poderes legislativos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 021/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de julho de 2023.



Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador